

16 – Outros Ativos

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|--|------------------|------------------|
| Em Moedas Estrangeiras | - | 13 |
| Em Moeda Local | 3.454.603 | 2.562.512 |
| Superávit Atuarial – Centrus (Nota 23.2) | 3.371.447 | 2.483.386 |
| Outros | 83.156 | 79.126 |
| Total | 3.454.603 | 2.562.525 |

17 – Operações Contratadas a Liquidar

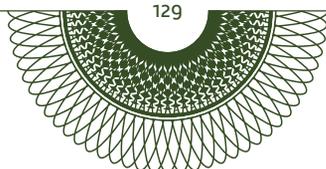
Referem-se basicamente a operações contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira se dará em dois ou três dias.

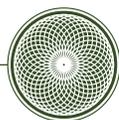
18 – Depósitos de Instituições Financeiras

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Em Moeda Estrangeira | 470 | 631 |
| Em Moeda Local | 97.077.510 | 90.035.395 |
| Recursos à vista | 34.211.650 | 31.959.001 |
| Depósitos de Poupança | 60.008.735 | 51.035.948 |
| Outros | 2.857.125 | 7.040.446 |
| TOTAL | 97.077.980 | 90.036.026 |

Os depósitos de instituições financeiras em moeda local constituem-se, principalmente, dos recolhimentos compulsórios, os quais representam tradicional instrumento de política monetária, desempenhando função de estabilizadores da liquidez da economia.

Esses depósitos são calculados sobre o saldo médio diário dos valores captados pelos bancos e podem ser exigidos em espécie ou em títulos públicos federais, sendo que os depósitos constituídos em espécie representam um passivo à vista do Bacen.





Atualmente, os principais recolhimentos compulsórios em espécie possuem as seguintes características:

- a) sobre recursos à vista – alíquota de 42%, aplicada sobre o saldo médio deduzido de R\$44.000 e sem remuneração;
- b) sobre depósitos de poupança – alíquota de 20% (15% poupança rural), sendo remunerados com base na TR + 6,17% ao ano, para as modalidades de poupança livre, pecúlio e rural, e na TR + 3% ao ano, para a modalidade de poupança vinculada.

A variação dos saldos de Depósitos de Instituições Financeiras ocorreu, principalmente, em função do aumento na captação de depósitos de poupança, com o consequente impacto nos recolhimentos.

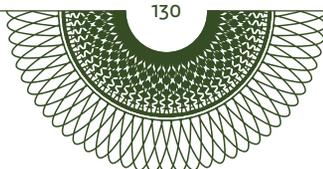
19 – Créditos a Pagar

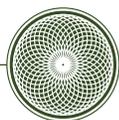
O saldo de créditos a pagar compreende:

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Em Moeda Estrangeira | 8.121.885 | 1.485.861 |
| Alocações de DES | 7.853.290 | 1.299.768 |
| Outros | 268.595 | 186.093 |
| Em Moeda Local | 1.211.601 | 1.157.348 |
| Precatórios a Pagar | 1.037.606 | 1.019.290 |
| Outros | 173.995 | 138.058 |
| TOTAL | 9.333.486 | 2.643.209 |

19.1 – Em moedas estrangeiras

As alocações de DES são recursos disponibilizados pelo FMI aos países membros, proporcionais às suas quotas de participação, sem data de vencimento, sobre cuja utilização incidem juros (pagos trimestralmente) calculados às taxas do DES, divulgadas pelo próprio Fundo. Os DES decorrentes dessas alocações compõem as reservas internacionais (nota 6.1) e são remunerados pelas mesmas taxas da obrigação.





A variação no saldo de créditos a pagar em moedas estrangeiras deve-se, basicamente, à alocação especial de DES pelo FMI no período, com o propósito de aumentar as reservas disponíveis aos países membros no enfrentamento da crise financeira (nota 5).

19.2 – Em moeda local

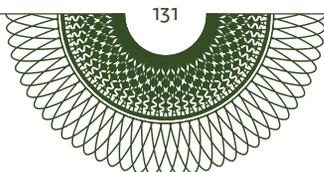
Segundo dispõe o § 1º do art. 100 da Constituição Federal, as entidades de direito público devem incluir nos seus orçamentos dotação necessária à cobertura dos precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de cada ano, para pagamento até o final do exercício seguinte.

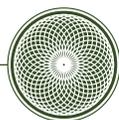
Com a edição da Emenda Constitucional 30, de 13.9.2000, os precatórios decorrentes de ações ajuizadas até 31.12.1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, ressalvados, entre outros, os créditos de natureza alimentícia e de pequeno valor.

Em atenção ao disposto no art. 29 da Lei 12.017, de 12.8.2009, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2010), as dotações aprovadas na lei orçamentária anual, destinadas ao pagamento de débitos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado, serão descentralizadas aos tribunais requisitantes dos precatórios, aos quais competirá efetuar os pagamentos aos beneficiários. Em virtude disso, os recursos orçamentários e financeiros não transitarão pelo Bacen (entidade devedora). O saldo existente em 31.12.2009 refere-se aos precatórios a serem pagos nos exercícios de 2010 e seguintes.

20 – Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|---|------------------|-------------------|
| Em Moeda Estrangeira | 6.725.871 | 11.219.310 |
| Banco Interamericano de Desenvolvimento | 100.583 | 135.755 |
| Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento | 16.119 | 21.357 |
| Fundo Monetário Internacional | 6.608.180 | 10.979.925 |
| Outros | 989 | 82.273 |
| Em Moeda Local | 566 | 5.716 |
| Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata | 566 | 5.716 |
| TOTAL | 6.726.437 | 11.225.026 |





Os depósitos de organismos financeiros internacionais correspondem, principalmente, aos depósitos à vista que o FMI mantém no País e representam a participação do Brasil naquele organismo, em moeda nacional. Outros organismos internacionais mantêm disponibilidades no Bacen para fazer face às suas despesas administrativas.

Em 2009 o Brasil foi incluído no *Financial Transactions Plan (FTP)*, instrumento por meio do qual o FMI utiliza parte dos recursos oriundos da integralização de quotas de países membros para conceder financiamento a outros países membros. Essa inclusão implica que o País converta parte de sua quota em Reais, em moedas “livremente utilizáveis” (dólar, euro, libra e iene), quando o Fundo fizer uso de recursos da quota brasileira em financiamentos a outros países.

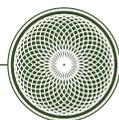
A variação do saldo de depósitos do Fundo Monetário Internacional refere-se à remessa de recursos ao FMI em virtude da inclusão do Brasil no *FTP* e à apreciação do Real frente ao DES.

21 – Instrumentos Financeiros – Por Categoria

21.1 – Em moedas estrangeiras

| | Contabilidade | 31.12.2009 Valor justo | Contabilidade | 31.12.2008 Valor justo |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|---------------------------|
| Ativos Financeiros | 429.635.304 | 429.635.304 | 512.512.891 | 512.512.891 |
| Empréstimos e recebíveis | 30.800.385 | 30.800.385 | 42.028.411 | 42.028.411 |
| Disponíveis para venda | 10.368.592 | 10.368.592 | 13.266.137 | 13.266.137 |
| Valor justo a resultado - Negociação | 388.466.327 | 388.466.327 | 457.218.343 | 457.218.343 |
| Passivos Financeiros | 21.352.204 | 21.352.204 | 29.842.296 | 29.842.296 |
| Outros Passivos | 21.289.149 | 21.289.149 | 29.739.734 | 29.739.734 |
| Valor justo a resultado - Negociação | 63.055 | 63.055 | 102.562 | 102.562 |





21.2 – Em moeda local

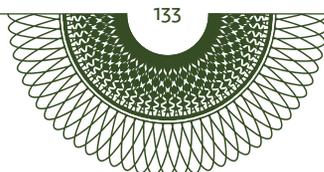
| | 31.12.2009 | | 31.12.2008 | |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Contabilidade | Valor justo | Contabilidade | Valor justo |
| Ativos Financeiros | 723.756.801 | 727.359.998 | 531.259.562 | 527.616.337 |
| Mantidos até o vencimento | 507.763.045 | 511.366.242 | 365.198.927 | 361.555.703 |
| Empréstimos e recebíveis | 55.235.022 | 55.235.022 | 6.088.939 | 6.088.939 |
| Disponíveis para venda | 132.452.873 | 132.452.873 | 131.542.139 | 131.542.139 |
| Valor justo a resultado – Negociação | - | - | 1.546.385 | 1.546.385 |
| Valor justo a resultado – Designação | 28.305.861 | 28.305.861 | 26.883.172 | 26.883.172 |
| Passivos Financeiros | 967.077.685 | 967.077.685 | 875.029.062 | 875.029.062 |
| Outros Passivos | 967.077.685 | 967.077.685 | 874.400.512 | 874.400.512 |
| Valor justo a resultado – Negociação | - | - | 628.550 | 628.550 |

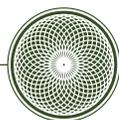
Com exceção das operações com títulos em moeda local (nota 10.2), o valor justo das operações avaliadas pelo custo amortizado não apresenta diferenças significativas do seu custo amortizado, tendo em vista tratar-se de operações à vista ou de curto prazo. As notas explicativas de números 33 a 37 apresentam a política de risco do Bacen na administração de ativos e passivos financeiros.

22 – Valor Justo – Por Hierarquia

As metodologias de avaliação do valor justo são classificadas de acordo com os seguintes níveis de hierarquia, que refletem a representatividade dos dados utilizados em sua mensuração:

- Nível 1 – avaliação baseada em cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos, negociados em mercado ativo, sem a realização de ajustes;
- Nível 2 – técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis. Esta categoria contempla instrumentos financeiros que são avaliados utilizando-se:





- (i) cotações de preços de instrumentos financeiros similares, negociados em mercado ativo; (ii) cotações de preços de instrumentos financeiros idênticos ou similares, negociados em mercado pouco ativo; e (iii) outras técnicas de avaliação nas quais todos os dados significativos são observáveis, direta ou indiretamente, em informações do mercado;
- Nível 3 – técnicas de avaliação baseadas em dados não-observáveis. Esta categoria contempla todos os instrumentos financeiros cujas técnicas de avaliação são baseadas em dados não-observáveis em informações do mercado, sendo que estes dados têm efeito significativo na mensuração de seu valor justo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros que são avaliados com base em cotações de preços de instrumentos similares que necessitam, entretanto, de ajustes e de presunções para que seus valores justos reflitam as diferenças entre eles.

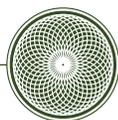
O quadro a seguir demonstra os instrumentos financeiros do Bacen que são avaliados a valor justo, de acordo com o nível de hierarquia de valor justo no qual está classificado:

| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
|---|--------------------|----------|-------------------|--------------------|
| Ativo em Moedas Estrangeiras | 398.834.919 | - | - | 398.834.919 |
| Depósitos a Prazo - Adm. Terceirizada | 2.491.484 | - | - | 2.491.484 |
| Derivativos | 68.364 | - | - | 68.364 |
| Títulos | 385.906.479 | - | - | 385.906.479 |
| Ouro | 2.045.440 | - | - | 2.045.440 |
| Participação em Organismos Financeiros Internacionais | 8.323.152 | - | - | 8.323.152 |
| Ativo em Moeda Local | 132.452.873 | - | 28.305.861 | 160.758.734 |
| Títulos Públicos Federais - LTN | 132.452.873 | - | - | 132.452.873 |
| Créditos a Receber - Instituições em Liquidação Extrajudicial | - | - | 28.305.861 | 28.305.861 |
| Passivo em Moedas Estrangeiras | 63.055 | - | - | 63.055 |
| Derivativos | 63.055 | - | - | 63.055 |

O valor justo dos créditos com as instituições em liquidação (nota 12.2) é classificado no nível 3 em função da metodologia de avaliação utilizada para sua mensuração, que considera o valor justo de suas garantias, conforme discriminado abaixo:

- LFT – valor justo baseado nos preços de mercado;
- NTN-A3 – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (*Global Bonds*);





- FCVS/CVS – valor justo baseado nas taxas de desconto implícitas nas negociações de instrumentos similares (CVS-A), excluídas as negociações consideradas atípicas.

A utilização de taxas de desconto calculadas por meio de metodologias alternativas, também consideradas apropriadas para a mensuração do valor justo das garantias representadas por FCVS e CVS, acarretaria um impacto positivo de R\$559.058, utilizando-se um cenário de longo prazo da TR, e de R\$417.345, utilizando-se taxas de *swap* de taxas de juros da BM&F Bovespa, para o três primeiros anos, conjugadas com o cenário de longo prazo da TR.

Cabe salientar que a movimentação do saldo de créditos a receber das instituições em liquidação extrajudicial no exercício de 2009 decorreu exclusivamente do ajuste a valor justo desses valores, o qual foi reconhecido na demonstração de resultado do exercício.

23 – Provisões

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Ações Judiciais | 2.727.709 | 2.831.278 |
| Passivo Atuarial | 14.478.773 | 9.571.503 |
| TOTAL | 17.206.482 | 12.402.781 |

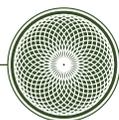
23.1 – Provisões para ações judiciais

O Bacen era parte em 20.889 ações em 31.12.2009 (3.596 no pólo ativo, 17.290 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado) em função de assuntos diversos, entre os quais planos econômicos, reclamações trabalhistas, liquidações de instituições financeiras e privatizações. Em 31.12.2008, o total era de 22.751, sendo 3.687 no pólo ativo, 19.061 no pólo passivo e 3 tendo o Bacen como interessado.

A área jurídica avalia todas essas ações judiciais levando em consideração o valor em discussão, a fase processual e o risco de perda. O risco de perda é calculado com base em decisões ocorridas no processo, na jurisprudência aplicável e em precedentes para casos similares.

São contabilizadas provisões de 100% do valor em risco (incluindo uma estimativa de honorários de sucumbência) para todas as ações em que o risco de perda seja classificado como





provável, ou seja, em que o risco de perda seja avaliado como maior do que 50%. Em 2009 foram contabilizadas provisões para 1.694 ações (1.802 em 2008). O quadro a seguir apresenta a movimentação da conta de provisões durante o exercício:

| | 2009 | 2008 |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| Saldo Inicial | 2.831.278 | 2.100.178 |
| Movimentação | (103.569) | 731.100 |
| Constituição | 2.978.029 | 1.276.586 |
| Reversão | (3.058.988) | (522.209) |
| Transferência para Precatório | (22.610) | (23.277) |
| Saldo Final | 2.727.709 | 2.831.278 |

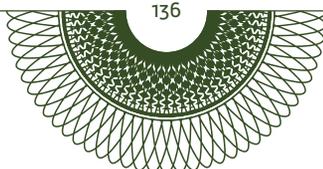
Os valores das ações judiciais são corrigidos, a partir de 2003, pela taxa Selic.

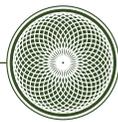
As ações judiciais em que o risco de perda foi considerado menor que provável e maior que remoto foram consideradas como passivos contingentes e assim não foram provisionadas. Em 31.12.2009 havia 9.298 ações (10.871 em 2008) nessa situação, totalizando R\$286.947.109 (R\$285.004.277 em 2008).

O quadro a seguir apresenta o valor das provisões distribuído em função do prazo esperado para a conclusão das ações:

| | 31.12.2009 | 31.12.2008 |
|-------|------------|------------|
| 2009 | - | 365.942 |
| 2010 | 1.869.472 | 1.680.651 |
| 2011 | 229.081 | 215.204 |
| 2012 | 89.090 | 82.828 |
| 2013 | 19.533 | 8.329 |
| 2014 | 33.582 | 22.156 |
| 2015 | 462.235 | 438.126 |
| 2016 | 7.172 | 7.124 |
| 2017 | 4.736 | 4.113 |
| 2018 | 4.884 | 4.672 |
| 2019 | 2.852 | 2.133 |
| 2020 | 1.939 | - |
| 2021 | 3.133 | - |
| Total | 2.727.709 | 2.831.278 |

O Bacen, conforme procedimentos judiciais, efetuou depósitos vinculados a algumas ações judiciais em curso (nota 7.2). Esses depósitos podem ser utilizados em uma das seguintes situações:





- a) decisão favorável ao Bacen na ação judicial, caso em que o juiz autoriza o Bacen a resgatar o depósito;
- b) decisão desfavorável ao Bacen e determinação do judiciário de se transferir o valor à contraparte vencedora;
- c) decisão desfavorável ao Bacen e emissão de precatório, caso em que o juiz autoriza o Bacen a efetuar o resgate do depósito correspondente.

23.2 – Provisões para Passivos Atuariais

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego a seus servidores, os quais incluem aposentadoria, pensão e assistência médica. A seguir, apresentamos um resumo dos planos existentes, bem como os principais parâmetros para os cálculos atuariais:

a) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados até 1990 – Centrus

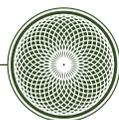
Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é conceder a complementação de aposentadorias e pensões pagas pela previdência social aos servidores que se aposentaram até 1990. O plano é custeado por contribuições do patrocinador e dos servidores aposentados, vertidas à Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus, a quem cabe a administração dos recursos e os pagamentos, destacando-se que em 2008, em função do superávit atuarial apresentado pelo Plano, as alíquotas das contribuições foram reduzidas para 0% para o patrocinador e para os participantes. Este plano está em processo de extinção uma vez que não existe a possibilidade da entrada de novos participantes.

b) Benefícios de aposentadoria aos servidores aposentados após 1990 – RJU

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é efetuar o pagamento de aposentadorias e pensões de acordo com o previsto na Constituição Federal e na Lei 8.112.

Para que os servidores tenham direito a esse benefício, o Bacen e os próprios servidores efetuam contribuições diretamente ao Governo Federal, não havendo entretanto vinculação entre esse recolhimento e o recebimento dos benefícios. Assim, tendo em vista a legislação vigente, esse plano é mantido por recursos do Bacen. O ativo vinculado a esse plano encontra-se sob administração da Centrus, sendo a obrigação atuarial restante reconhecida como provisão.



**c) Benefícios de assistência à saúde – Faspe**

Plano na modalidade de benefício definido, cuja finalidade é a manutenção de um programa com o objetivo de custear a prevenção de doenças e a manutenção e recuperação da saúde dos servidores do Bacen e de seus dependentes.

O plano é mantido por contribuições do patrocinador e dos servidores, havendo também a participação dos servidores nos gastos realizados, conforme regulamentação.

As contribuições são vertidas ao Fundo de Assistência ao Pessoal – Faspe, a quem cabe a administração dos recursos e a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios.

d) Cálculos atuariais

| Cálculo da Provisão | 31.12.2009 | | | 31.12.2008 | | |
|---|-------------|------------|----------|-------------|------------|----------|
| | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Valor presente das obrigações atuariais com cobertura | 2.408.173 | 14.475.619 | 710.841 | 2.407.480 | 10.074.730 | 509.109 |
| (-) Valor justo dos ativos do plano | (5.779.620) | (630.867) | (76.821) | (4.890.866) | (942.364) | (69.972) |
| Passivo (ativo) atuarial líquido | (3.371.447) | 13.844.752 | 634.020 | (2.483.386) | 9.132.366 | 439.137 |
| Passivo (ativo) atuarial reconhecido no balanço | (3.371.447) | 13.844.752 | 634.020 | (2.483.386) | 9.132.366 | 439.137 |

A variação observada entre os dois períodos é decorrente, basicamente, dos seguintes aspectos:

- Centrus – revisão de índices, principalmente redução das taxas de desconto, e aumento de benefícios e pensões no período;
- RJU – reajuste salarial e revisão de índices, principalmente redução das taxas de desconto; e
- Faspe – redução das taxas de desconto e aumento dos custos médicos.

Os quadros a seguir apresentam as informações utilizadas nos cálculos atuariais, bem como as movimentações no período:

| Valor presente das obrigações – conciliação | 31.12.2009 | | | 31.12.2008 | | |
|--|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|
| | Centrus | RJU | Faspe | Centrus | RJU | Faspe |
| Valor presente das obrigações atuariais no início do período | 2.407.480 | 10.074.730 | 509.109 | 2.836.096 | 9.394.601 | 630.064 |
| (+) Custo do serviço corrente | - | 140.217 | 23.585 | - | 171.868 | 31.503 |
| (+) Custo de juros | 325.095 | 1.288.839 | 59.926 | 319.302 | 1.009.160 | 63.416 |
| (-) Benefícios pagos no período | (270.382) | (712.257) | (126.255) | (255.623) | (610.909) | (111.639) |
| (+) Contribuições dos participantes | - | - | 62.273 | 1.079 | - | 55.145 |
| (+) Perdas atuariais | (54.020) | 3.684.090 | 182.203 | (493.374) | 110.010 | (159.380) |
| Valor presente das obrigações atuariais no final do período | 2.408.173 | 14.475.619 | 710.841 | 2.407.480 | 10.074.730 | 509.109 |

